TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N. TC-41/2009

Aprova o encaminhamento de projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar (estadual) n. 255/04.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c o art. 83, IV, d, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar (estadual) n. 255/04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 07 de dezembro de 2009.

	PRESIDENTE
José Carlos Pacheco	
	RELATOR
Salomão Ribas Junior	, ,,,,,
Wilson Rogério Wan-Dall	

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	Luiz Roberto Herbst
	César Filomeno Fontes
	Herneus De Nadal
	Julio Garcia
FUI PRESENTE	=
I OII INLOCIVIL	Mauro André Flores Pedrozo
	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 8.12.2009